



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Fazenda

Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas
do Estado da Bahia - SEFAZ/PPP

Autorizo.

**Jerônimo Rodrigues
Governador**

Assinado
eletronicamente

RESOLUÇÃO Nº 03 / 2025

**Delibera acerca da Termo Aditivo nº15 ao Contrato de Concessão nº 030/2010 para
Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio.**

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, e do Decreto estadual nº 23.191, de 31 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo nº 15 Contrato de Concessão Nº 030/2010 de Parceria Público-Privada na Modalidade Concessão Administrativa para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio, nos termos dos pareceres técnicos emitidos no Processo Administrativo SEI nº 006.0400.2021.0001698-04.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Local, 20 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
Vice-Presidente

PATRÍCIA SABACK P. S. de OLIVEIRA
Suplente de Conselheira

CARLOS PALMA DE MELLO
Suplente de Conselheiro

TATIANE CEZAR PEREIRA
Conselheira

ANGELO ALMEIDA
Conselheiro

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Titular Secretaria Interessada



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Ramos Peixoto, Secretário de Estado**, em 26/02/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Cezar Pereira, Secretário de Estado em Exercício**, em 26/02/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Saback Pacheco Startari De Oliveira, Procuradora Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos**, em 26/02/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 27/02/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Mario Cerqueira de Almeida, Secretário**, em 27/02/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Palma de Mello, Chefe de Gabinete**, em 06/03/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerônimo Rodrigues Souza, Governador**, em 07/03/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108802054** e o código CRC **19786C60**.

Referência: Processo nº 013.1314.2025.0007663-65

SEI nº 00108802054